
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOCENTE 2018.2

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar vem, por meio deste, tornar público a convocação do corpo docente para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do semestre letivo 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas que são realizadas em parcerias com comunidades, associações, ONGs e institutos, alinhados com a aplicação de instrumentos teóricos, que possibilitem uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Na Universidade Potiguar, as atividades extensionistas devem ser desenvolvidas de modo que envolvam toda a Instituição, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando um alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de *“formar cidadãos comprometidos com os valores éticos, culturais, sociais e profissionais, contribuindo – através do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência – para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte, da Região e do País”*. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as IES e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

O presente Edital busca fomentar as atividades extensionistas por meio dos seguintes Objetivos:

- Intensificar a relação bidirecional entre a Universidade e a sociedade;
- Democratizar o conhecimento acadêmico;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão;
- Estimular o engajamento do corpo docente e estudantes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com os projetos que desenvolvem em sala de aula;
- Articular as inúmeras atividades de extensão, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- Reconhecer e recompensar os projetos de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. PÚBLICO ALVO

O Docente proponente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Vínculo empregatício com a UnP de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Ter experiência na área do programa ou projeto proposto;
- Em caso de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior.

4. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

Para efeito do presente Edital, aceitar-se-á apenas as inscrições das seguintes modalidades:

- **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.
- **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

No que concerne às inscrições, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual, a saber:

- **Projeto Coletivo:** reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, com projetos específicos em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes na condição de voluntários.
 - **Cada Docente deverá apresentar o seu projeto individualmente**, indicando no formulário o detalhamento de atividades que serão realizadas no Plano de Trabalho / Cronograma de Execução.
- **Projeto Individual:** proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes na condição de voluntários.

As inscrições para as demais modalidades de ação extensionistas – *Cursos, Eventos, Publicações e outros produtos acadêmicos* – devem ser realizadas pelo fluxo contínuo orientado pela gerência acadêmica da UnP.

5. EIXO E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão:

EIXO	1 - RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	2 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	3 - SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	4 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
LINHAS	1.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	2.1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	3.1 - SAÚDE COMUNITÁRIA	4.1 - DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
	1.2 - NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	2.3 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	3.3 - SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	4.2 - ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
	1.3 - INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	2.3 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	4.3 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	1.4 - EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	2.4 - MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	3.4 - SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	4.4 - DIVERSIDADE E INCLUSÃO
	1.5 - EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
	1.6 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

6. NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos através de:

- **Ações de Intervenção em Comunidades** – são as ações de mais longa duração que envolvem o deslocamento de docentes e estudantes da UnP para atuação em comunidades vulneráveis através da prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- **Ações e campanhas direcionadas para o público interno** – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da UnP com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental;
- **Serviços de apoio às ações de extensão** – incluem-se neste item todas as ações voltadas para o suporte dos projetos de extensão, desenvolvidos junto às comunidades interna e externa;
- **Realização de cursos e palestras** – os cursos e palestras oferecidos podem ser gratuitos ou pagos, a depender de seu público e natureza, desde que contemplem, pelo menos, uma das áreas prioritárias da extensão comunitária.

As propostas deverão somar contribuições para a transformação social orientada pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030**), ressaltando a escala e a ambição da Política de Extensão da Universidade Potiguar e da Rede Laureate Brasil.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas da Agenda universal buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Para consulta e mais informações: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

No que compete à duração, projetos terão duração de 1 (um) semestre; e programas terão duração de 2 (dois) semestres. Ambos podem ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item monitoramento e avaliação.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

As ações dos programas e projetos podem ser internas e externas. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades próximas aos campi/unidades acadêmicas, realizando atividades no raio de, no máximo, 2 km de cada campi, para garantir a participação dos estudantes e relação com a Universidade.

9. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O programa ou projeto de extensão proposto deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estar enquadrado em, pelo menos, um dos Eixos de Extensão apresentadas no Edital e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda ONU 2030);

QUALIDADE ACADÊMICA

- Prever, obrigatoriamente, a participação de estudantes voluntários. O processo seletivo para a atividade voluntária em 2018.2 será regulamentada por Edital próprio, onde os participantes serão selecionados conforme os critérios estabelecidos;
- Preceptores, tutores, técnico-administrativos e demais colaboradores da UnP podem participar dos programas e projetos de extensão, na forma de voluntários, fazendo jus a declaração/certificado de participação, quando constatado o devido envolvimento;
- Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente;
- Ter potencial para o alcance do ensino e/ou a pesquisa, bem como para o envolvimento de estudantes de outros cursos/áreas da UnP, de forma interdisciplinar;
- Em caso de renovação, apresentar resultados com impacto técnico, social, ambiental e sistematização da prática extensionista.

10. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para o desenvolvimento dos programas e projetos, serão disponibilizadas horas/aula semanais, observado o limite máximo de 12 (doze) horas semanais por programa/projeto proposto. A carga-horária destinada a cada projeto aprovado será definida pelo Comitê Docente Institucional, podendo a carga-horária total ser dividida entre os docentes integrantes, quando um projeto coletivo. Está prevista, também, a possibilidade de adesão docente de forma voluntária.

11. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas ao presente Edital devem ser apresentadas por intermédio da documentação requerida, disponível em <http://www.unp.br/extensao>, através de submissão digital e entrega em meio impresso, de acordo com o seguinte cronograma:

Data limite para submissão digital/eletrônica	Formulário on-line disponível em https://unp.br/extensao	Até 06/08/2018.
Data limite para entrega de documentação impressa e assinada	Área de Qualidade Acadêmica, Campus Natal (RF) ou Mossoró	Até 07/08/2018.
Divulgação do resultado parcial (<i>avaliação do mérito</i>)	Em https://unp.br/extensao	10/08/2018.
Divulgação do resultado final (<i>aprovação da proposta</i>)	Em https://unp.br/extensao	14/08/2018.
Data limite para assinatura do Termo de Compromisso	Área de Qualidade Acadêmica, Campus Natal (RF) ou Mossoró	17/08/2018.
Início dos programas/projetos	---	20/08/2018.
Data limite para entrega do Relatório Final	Área de Qualidade Acadêmica, Campus Natal (RF) ou Mossoró	Até 20/12/2018.

Nas datas supracitadas, deverá ocorrer a submissão digital/eletrônica da documentação requerida em formato .PDF até às 23h59min; e a entrega de 1 (uma) via impressa, *assinada nas últimas páginas e rubricadas nas demais*, até às 18 (dezoito) horas, na área de Qualidade Acadêmica do Campus Natal (Unidade Roberto Freire) ou no Campus Mossoró.

Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outros meios, com documentação incompleta ou tampouco após os prazos estabelecido neste Edital. No ato da entrega da documentação impressa, o proponente receberá um protocolo de recebimento da proposta.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O Docente proponente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documento abaixo relacionados:

- Detalhamento da Proposta (Anexo A);
- Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
- Declaração de Compromisso – conhecimento e concordância com o Edital (Anexo B);
- Termo de Adesão Voluntária (se for o caso – Anexo C)
- Formulário de Intenção de Parceria (caso haja proposta de parceria com alguma instituição – Anexo D).

13. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar instituirá uma Comissão de Seleção específica para este Edital, composta por 2 docentes avaliadores que farão, individualmente, a **análise de mérito** das propostas em concordância com os seguintes critérios prioritários:

- Qualidade proposta, analisada de acordo com os indicadores de avaliação (recursos disponibilizados; continuidade e replicação da ação; e, efeito);
- Adequação da proposta aos eixos de linhas e à natureza da proposta, previstas neste Edital;
- Experiência com orientação de atividades de extensão;
- Avaliação da proposta junto à comunidade/instituição beneficiada e à Gerência Acadêmica da UnP;
- Atendimento aos requisitos de Extensão, gerando benefício direto à Comunidades, Instituições Sociais, ONGs e Associações; bem como envolvimento de estudantes no programa/projeto proposto;
- Proposição de envolvimento em eventos extensionistas, sejam iniciativas locais ou nacionais, como por exemplo: Semana da Responsabilidade Social (Setembro) e *Global Days of Service* (Outubro).

Estarão desclassificados os projetos executados no semestre anterior e que não apresentaram o Relatório de Atividades no prazo estabelecido ou não tenham atendido aos Indicadores de Avaliação (quantitativo e/ou qualitativo) ou participado dos eventos da extensão.

Por sua vez, a **análise da carga horária** proposta será feita pelo Comitê Docente Institucional, que avaliará a carga horária docente alocada para o semestre letivo 2018.2, devendo oscilar entre 18 e 22 horas semanais em sala de aula da graduação e não ser inferior a 36 horas semanais totais, considerando-se todas atividades de sala de aula e extra-classe (inclusive as horas solicitadas no presente Edital). A carga horária solicitada na proposta poderá ser aprovada em sua totalidade ou parcialmente.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado em duas etapas:

- **Resultado de Mérito:** Na primeira etapa, será publicada a lista das propostas consideradas aptas pelo Critério de Mérito, facultando a sugestão de alterações nos programas e projetos, com vistas ao melhor atendimento deste Edital;
- **Resultado Final:** No segundo momento, serão divulgados os programas/projetos aprovados, após homologação da análise de carga horária pelo Comitê Docente.

Os resultados parcial e final serão divulgados em local e datas indicadas no item 11 desde Edital. Não serão admitidos recursos aos resultados/decisões da Comissão de Seleção e do Comitê Docente.

15. COMPROMISSO DOCENTE

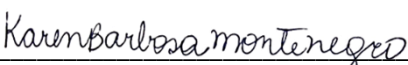
Uma vez aprovada a execução do programa/projeto, os docentes proponentes assumem o compromisso de realizar as ações prevista no programa/projeto apresentado, bem como:

- Identificar e encaminhar os estudantes para inscrição como voluntário;
- Orientar e avaliar periodicamente o estudante voluntário, informando-lhe, e à Área de Qualidade Acadêmica, sobre o seu desempenho;
- Participar das reuniões promovidas para alinhamento das ações institucionais e do projeto;
- Participar dos eventos promovidos pela extensão, conforme programação a ser estabelecida;
- Apresentar justificativa diante da necessidade de qualquer alteração relativa à execução do projeto, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação;
- Publicar e/ou apresentar trabalhos relacionados aos projetos, mencionando o apoio da UnP em todas as formas de divulgação da ação objeto desde apoio;
- Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- Manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq, assim como o de toda a equipe do projeto;
- Buscar outras fontes de financiamento para seu projeto, se necessário;
- Informar a carga horária cumprida pelo estudante voluntário no prazo definido de validação de horas de Atividades Complementares, em formulário específico a ser indicado;
- Cumprir com os prazos definidos para as ações e entrega de relatório(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre a Política de Extensão da Universidade Potiguar podem ser obtidas através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica (qualidadeacademica@unp.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 21 de junho de 2018.



Coordenadora de Qualidade Acadêmica - UnP

DETALHAMENTO DOS EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO

A seguir estão explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

EIXO 1: RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1.1: Assistência social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	01, 02.
TEMAS	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 1.2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação da fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	01, 02.
TEMAS	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 1.3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	9, 10.

QUALIDADE ACADÊMICA

TEMAS	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.
--------------	--

Linha 1.4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	9, 10.
TEMAS	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

Linha 1.5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 2, 10.
TEMAS	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 1.6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 10, 11.
TEMAS	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 2.1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; PSF; PSA; Movimentais Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	7, 12, 13, 14, 15.
TEMAS	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2.2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	12, 13, 14, 15.
TEMAS	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 2.3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	7, 12, 13, 14, 15.
TEMAS	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 2.4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs, Governo.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Grupos empresariais e governos.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6, 12, 15.

QUALIDADE ACADÊMICA

TEMAS	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.
--------------	--

EIXO 3: SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando as dimensões bio-psicossocial e promovendo melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer bem.

Linha 3.1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde população das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 3.2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3.3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc.), Atenção Nutricional, Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

Linha 3.4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra; população LGBTQI+; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 6.
TEMAS	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQI+, etc.

EIXO 4: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 4.1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais) etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	1, 10, 11, 16.
TEMAS	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 4.2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidade Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.
ARTICULAÇÃO COM ODS	10, 16.
TEMAS	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 4.3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, formação de consciência cidadã o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas.
ARTICULAÇÃO COM ODS	4, 8, 10.
TEMAS	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4.4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra, população LGBTQT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.
ARTICULAÇÃO COM ODS	3, 5, 8, 10.
TEMAS	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

INDICADORES E RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
INDICADORES DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS	<ul style="list-style-type: none"> Alocação de recursos financeiros previstos da parte de parceiros e agências de financiamento; Total de horas/docentes/mês disponível na equipe; Infraestrutura necessária para a atividade.
INDICADORES DE CONTINUIDADE E REPLICAÇÃO DA AÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Grau de articulação do coordenador do projeto na formulação e acompanhamento das atividades; Aperfeiçoamento metodológico da ação; Possibilidade de articulação com diversos atores sociais para manutenção e ampliação da atividade; Estímulo à disseminação de informações; Aperfeiçoamento teórico e prático dos estudantes através de formação continuada (cursos, oficinas e visitas técnicas).
INDICADORES DE EFEITO	<ul style="list-style-type: none"> Impactos positivos previstos nas comunidades envolvidas na ação; Número de pessoas beneficiadas direta e indiretamente; Número de pessoas envolvidas no projeto (docente, estudantes, outros); Ganho reputacional/imagem para o Curso e para a Instituição; Captação de público externo.

RESULTADOS DOS INDICADORES	
INDICADO COM RESSALVA	<p>Indica que o projeto foi avaliado com ressalva e que precisa ser novamente submetido para análise do Comitê de Avaliação.</p> <p><i>Prazo para nova submissão: 04 dias após a divulgação do resultado de Mérito.</i></p>
INDICADO COM MÉRITO	<p>Indica que o projeto atende aos requisitos do Edital e será apontado.</p>